trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, referente ao Convênio SEPOF nº 114/2006.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 12 de agosto de 2013.
JORGE BATISTA JUNIOR
Secretário em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 548/2013
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor MARCOS VENÍCIOS GOMES, Prefeito à época, de que no dia 20.08.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/50862-1, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 44.700 de 03.03.2009, relativo a Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, referente ao Convênio SESPA nº 90/2003.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 12 de agosto de 2013.
JORGE BATISTA JUNIOR
Secretário em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 549/2013
ADVOGADO WALBER PALHETA DE MATOS OAB/PA 13.320
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JORGE PAULO DA SILVA, Prefeito à época, de que no dia 20.08.2013, às 08h3 0min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/51472-6, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 50.621 de 22.05.2012, relativo a Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, referente ao Convênio SEPOF nº 209/2005.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 12 de agosto de 2013.
JORGE BATISTA JUNIOR
Secretário em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 550/2013
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA, Prefeito à época, de que no dia 20.08.2013, às 08h3 0min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/50146-4, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 44.265 de 25.11.2008, relativo a Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, referente ao Convênio SESPA nº 93/2003.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 12 de agosto de 2013.
JORGE BATISTA JUNIOR
Secretário em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 551/2013
ADVOGADO CÁSSIO DE CARVALHO LOBÃO OAB/PA 14.963
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor MILTON MATEUS DE BRITO LOBÃO, Prefeito à época, de que no dia 20.08.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/50492-6, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 42.758 de 22.01.2008, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA, referente ao Convênio SESPA nº 113/2004.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 12 de agosto de 2013.
JORGE BATISTA JUNIOR
Secretário em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 552/2013
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor CARLOS AUGUSTO VEIGA, Prefeito à época, de que no dia 20.08.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/52846-0, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 45.500 de 04.06.2009, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, referente ao Convênio SESPA nº 271/2006.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 12 de agosto de 2013.
JORGE BATISTA JUNIOR
Secretário em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 553/2013
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor EDUARDO AZEVEDO, Prefeito à época, de que no dia 20.08.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/52488-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, referente ao Convênio SESPA nº 166/2004.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 12 de agosto de 2013.
JORGE BATISTA JUNIOR
Secretário em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 554/2013
ADVOGADO NELSON LUIZ DINIZ DA CONCEIÇÃO AOB/PA 7885
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor DENILSON BATALHA GUIMARÃES, Prefeito à época, de que no dia 20.08.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/50509-5, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO, referente ao Convênio SESPA nº 15/2007.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 12 de agosto de 2013.
JORGE BATISTA JUNIOR
Secretário em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 555/2013
ADVOGADO MANOEL MACHADO JUNIOR OAB/PA 9295
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora DILZA MARIA PANTOJA CORRÊA, Prefeita à época, de que no dia 20.08.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/51419-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, referente ao Convênio SESPA nº 049/2005.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 12 de agosto de 2013.
JORGE BATISTA JUNIOR
Secretário em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 556/2013
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora SARA DA COSTA PEREIRA, Presidente, de que no dia 20.08.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51811-6, que trata da Tomada de Contas instaurada na FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS DE SANTARÉM, referente ao Convênio ASIPAG nº 195/2006.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 12 de agosto de 2013.
JORGE BATISTA JUNIOR
Secretário em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 557/2013
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JOSÉ DE NAZARÉ CHIAPPETTA, Prefeito à época, de que no dia 20.08.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/52240-3, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 33.923 de 24.04.2003, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS, referente ao Convênio IPASEP nº 048/98.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 12 de agosto de 2013.
JORGE BATISTA JUNIOR
Secretário em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 558-A/2013
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor ANUAR ALVES DA SILVA, Prefeito à época, de que no dia 20.08.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/52539-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, referente ao Convênio DETRAN nº 025/2004.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 12 de agosto de 2013.
JORGE BATISTA JUNIOR
Secretário em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 558-B/2013
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JOSEILTON DO NASCIMENTO OLIVEIRA, Prefeito à época, de que no dia 20.08.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/52539-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, referente ao Convênio DETRAN nº 025/2004.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 12 de agosto de 2013.
JORGE BATISTA JUNIOR
Secretário em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 558-C/2013
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora SULEIMA FRAIHA PEGADO, Diretora Superintendente à época do DETRAN, de que no dia 20.08.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/52539-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, referente ao Convênio DETRAN nº 025/2004.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 12 de agosto de 2013.
JORGE BATISTA JUNIOR
Secretário em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 559/2013
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor RUYCARLOS GOMES CHAGAS, Prefeito à época, de que no dia 20.08.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/53899-0, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 42.119 de 13.09.2007, relativo a Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, referente ao Convênio SEPOF nº 126/2004 e termo aditivo.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 12 de agosto de 2013.
JORGE BATISTA JUNIOR
Secretário em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 560/2013
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, Delegado Geral à época, de que no dia 20.08.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/50170-9, que trata da Prestação de Contas da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO, referente ao Exercício Financeiro de 2007.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 12 de agosto de 2013.
JORGE BATISTA JUNIOR
Secretário em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 561/2013
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor MILTON FERREIRA DOS SANTOS, Presidente, de que no dia 20.08.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/52339-0, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS DA CASA FAMILIAR RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, referente ao Convênio SEDUC nº 083/2009.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 12 de agosto de 2013.
JORGE BATISTA JUNIOR
Secretário em exercício

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE